



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 493/2003 DE 25 DE MARÇO DE 2003

**ALTERA O ARTIGO 71 DA LEI MUNICIPAL Nº 391 DE 14 DE
NOVEMBRO DE 1994.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídos os parágrafos 1º e 2º no art. 71 da lei municipal nº 391 de 14/11/94, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 71- (...)

§1º A gratificação natalina poderá ser paga, a critério da administração no mês de aniversário do servidor.

§ 2º A administração fica autorizada a descontar na rescisão do servidor exonerado ou demitido antes do mês de dezembro a quantia proporcional referente gratificação natalina autorizada no parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 25 de março de 2003.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

iniciadas e votações dos Projetos de leis. 493/2003, nº 494/2003. Votadas e aprovadas, por unanimidade. A Palavra falava na ordem do dia, ninguém fazendo uso da palavra. O Sr. Presidente agradeceu a todos pelo comparecimento, e declarou encerrada a sessão. Eu, Antônio Geraldo Silveira, Secretário levei a presente ata, que após de ser lida e discutida e se aprovada, será assinada pelo mesmo Secretário e por todos que quizerem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 28 de Março de 2003.

Presidente =

Vice Presidente =

Secretário =

Vereador =

Vereador =

Vereador =

Vereador =

Vereador =

Vereador =

Ata da Sessão única: 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, no ano de 2003. Às 20:00 horas do dia 04 de Abril do corrente mês. Sob a presidência o Edil João Antônio, teve início a Sessão única da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, no ano de 2003. O Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário, que fizesse a chamada, e esta foi respondida pelos seguintes Senhores Vereadores: João Antônio, Vicente de Paula Gonçalves, Antônio Geraldo Silveira, Idália Antônia Pimenta da Silva, João Júlio Mariano, José Geraldo dos Santos, José Januário da Silva, Renato Aines de Oliveira. Finda a chamada constatou-se a presença de 8 (oito) Senhores Vereadores presentes em plenário, como havia o número legal e regimental de vereadores presentes. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, a mesma foi discutida e aprovada pela unanimidade dos membros desta Casa. A seguir, proscedemos a leitura das correspondências recebidas =